



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI  
Rua Professora Geralda Maria de Alencar, 145, Centro  
CEP: 64.683-000  
CNPJ: 01.612.577/0001-17  
E-mail.: [prefeiturafm@gmail.com](mailto:prefeiturafm@gmail.com)  
Telefone: (89) 3435 0080



LEI Nº 191, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

Aumenta o numero de vagas, no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE FRANCISCO MACEDO, Estado do Piauí, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei Municipal de autoria deste Poder Executivo:

Art. 1º - Ficam criadas vagas nos cargos já existentes no âmbito da Estrutura Administrativa Municipal de Francisco Macedo, na forma indicada abaixo:

CARGO	REMUNERAÇÃO	Nº DE VAGAS	C/H
Professor 40 Horas	R\$ 1.920,00	05	40 Hs

Art. 2º - O novo Quadro de Pessoal da Estrutura Administrativa Municipal de Francisco Macedo fica consolidado conforme Anexo I;

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação própria do Município, previstas no seu orçamento;

Art. 4º - Esta Lei retroage seus efeitos na data de 02 de janeiro de 2014;

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

**Cristóvão Antão de Alencar**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI  
Rua Professora Geralda Maria de Alencar, 145, Centro  
CEP: 64.683-000  
CNPJ: 01.612.577/0001-17  
E-mail.: [prefeiturafm@gmail.com](mailto:prefeiturafm@gmail.com)  
Telefone: (89) 3435 0080



## ANEXO I

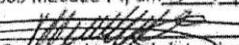
### NOVO QUADRO DE PESSOAL DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO-PI

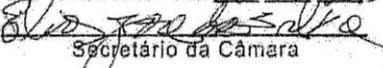
DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUADRO DE PESSOAL NUMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA
Administrador	01	40 hs
Agente Administrativo	05	40 hs
Agente Comunitário de Saúde	10	40 hs
Agente de Controle de Endemias	03	40 hs
Assistente Social	01	40 hs
Atendente de Enfermagem	02	40 hs
Auxiliar de Enfermagem	06	40 hs
Auxiliar de Enfermagem PSF	01	40 hs
Auxiliar de Serviços Administrativos	09	40 hs
Auxiliar de Serviços Gerais	53	40 hs
Eletricista	01	40 hs
Engenheiro Civil	01	20 hs
Enfermeiro	01	40 hs
Enfermeiro PSF	01	40 hs
Gari	16	40 hs
Médico PSF	01	40 hs
Merendeira	02	40 hs
Merendeira/Zeladora	04	40 hs
Motorista	07	40 hs
Motorista de Veículos Pesados	01	40 hs
Nutricionista	01	40 hs
Operador de Máquinas Pesadas	01	40 hs
Odontólogo PSF	01	40 hs
Procurador do Município	01	40 hs
Professor 40 Horas	33	40 hs
Professor 20 Horas	02	20 hs
Psicólogo	01	40 hs
Técnico de Controle Interno	03	40 hs
Técnico de Enfermagem	02	40 hs
Telefonista	01	40 hs
Vigia	08	40 hs

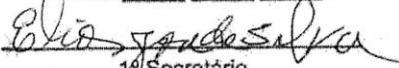


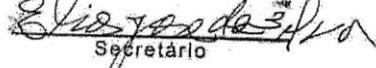
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI  
Rua Professora Geralda Maria de Alencar, 145, Centro  
CEP: 64.683-000  
CNPJ: 01.612.577/0001-17  
E-mail.: [prefeiturafm@gmail.com](mailto:prefeiturafm@gmail.com)  
Telefone: (89) 3435 0080

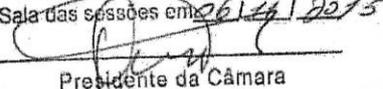


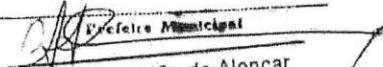
Levado a sessão nesta data, Câmara Municipal  
de Francisco Macedo-PI, em 06/11/2015  
  
Secretaria Administrativa

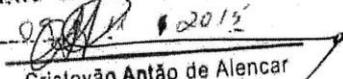
ORDEM DO DIA DA SESSÃO DE HOJE  
Sala das Sessões da Câmara Municipal  
de Fco. Macedo-PI em 06/11/2015  
  
Secretário da Câmara

**EXPEDIENTE**  
Lido em 06/11/2015  
  
1º Secretário

**Aprovada**  
Discursão em 06/11/2015  
  
Secretário

**APROVADO EM PLENÁRIO**  
Em 06/11/2015 Discursão  
Por \_\_\_\_\_  
Sala das sessões em 06/11/2015  
  
Presidente da Câmara

**SANCIONADA**  
Nesta data, 09/11/2015  
  
Cristovão Antão de Alencar  
Prefeito Municipal  
CPF: 454.069.103-10

Promulgada nesta data. Publique-se,  
Registre-se e Cumpra-se  
Em 09/11/2015  
  
Cristovão Antão de Alencar  
Prefeito Municipal  
CPF: 454.069.103-10